



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ATA DE ABERTURA DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO:

1.1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e tres (04/04/2023), às 09h00min, na Câmara Municipal, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sito a Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – CEP: 69.900-550, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira Sâmia Cristina Franco de Carvalho, os membros Silvia Emilia Cain, designados através da Portaria nº 002/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, tendo por objeto, o Registro de preço visando a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o fornecimento**, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos, carga de gás (GLP), atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e atividades dos 17 Parlamentares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.493 de 16 de março de 2023, bem como no Sítio da CMRB/AC:

<https://www.riobranco.ac.leg.br/transparencia/licitacoes/2023/AVISODOPREGOPRESENCIALN0032023AQUISIODEGUA1.pdf>

2. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão pública, às 09h05min, o Pregoeiro deu as boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes das empresas a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao pregão em tela, restando **credenciados** os representantes e empresas abaixo relacionados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	REPRESENTANTE	CPF
1	R. B. da Silva	39.286.296/0001-94	ME	Adelsilene de Freitas Braga	580.515.202-97
2	A. A. Rocha	10.496.033/0001-28	ME	Antonio Aylton da Cunha Rocha	682.236.682-20
3	Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli	36.110.004/0001-70		Eder Fidelis da Silva	746.062.122-68
4	J. R. M. Rocha Comercio e Representações Ltda	45.598.037/0001-00	ME	Gilliardi Cunha de Oliveira	518.887.852-68
5	Augusto S. de Araujo Ltda	05.511.061/0001-37	EPP	Ana Paula Pereira de Melo	753.632.162-72
6	Sancar Comercio e Serviço Ltda	08.805.247/0001-97	ME	Valdicandro Lima da Silva	625.067.572-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**3. DÁ ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA FASE DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO:**

Encerrado o credenciamento às 09h37min, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes. Devidamente rubricadas pelo licitante, pregoeiro e membros, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 10, inciso XI do Decreto Municipal nº 769 de 07 de novembro de 2005. Dando continuidade, as propostas foram organizadas em ordem crescente, de modo a ordenar a rodada de lances da menor proposta para a maior. Dando continuidade, foi iniciada a fase de lances, e, após os menores valores ofertados, constantes no Relatório de Lances, Anexo I desta Ata, parte integrante deste processo, foi constatado que os valores negociados estão abaixo dos preços médios praticados no mercado, restando:

*Classificada em 1º lugar para o item 1*, a empresa: **Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli**, com o valor unitário de R\$ - **12,05** (Doze reais e cinco centavos);

*Classificada em 1º lugar para o item 2*, a empresa: **Sancar Comercio e Serviço Ltda**, com o valor unitário de R\$ - **4,19** (Quatro reais e dezenove centavos);

*Classificada em 1º lugar para o item 3*, a empresa: **Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli**, com o valor unitário de R\$ - **6,96** (Seis reais e noventa e seis centavos);

*Classificada em 1º lugar para o item 4*, a empresa: **Augusto S. de Araujo Ltda**, com o valor unitário de R\$ - **120,00** (Cento e vinte reais);

*Classificada em 1º lugar para o item 5*, a empresa: **R. B. da Silva**, com o valor unitário de R\$ - **20,85** (Vinte reais e oitenta e cinco centavos);

*Classificada em 1º lugar para o item 6*, a empresa: **A A. Rocha**, com o valor unitário de R\$ - **9,44** (Nove reais e quarenta e quatro centavos);

*Classificada em 1º lugar para o item 7*, a empresa: **A A. Rocha**, com o valor unitário de R\$ - **5,40** (Cinco reais e quarenta centavos);

**4. DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Continuando, o Pregoeiro informou aos presentes que iniciaria a fase de habilitação, procedendo à abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora dos itens 1,3**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens **1, 3**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 2**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **Sancar Comercio e Serviço Ltda**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 2**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 4**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **Augusto S. de Araujo Ltda**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 4**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 5**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **R. B. da Silva**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 5**.

Dando continuidade foi procedida a abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante **vencedora do item 6,7**, que depois de verificada a conformidade com o Edital, foi constatado que a empresa vencedora em primeiro lugar dos itens acima descritos a empresa **A A. Rocha**, constatando a conformidade com o Edital, apresentando as documentações exigidas pelo certame, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do **item 6,7**.

A documentação foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Constatadas o atendimento das exigências editalícias, o pregoeiro declarou **HABILITADA** as licitantes abaixo descritas. Em seguida abriu a fase de manifestação de recursos, não havendo nenhum licitante para recorrer da decisão. Ato contínuo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL	ITENS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	STATUS
Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli	1	12,05	Vencedora
Sancar Comercio e Serviço Ltda	2	4,19	Vencedora
Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli	3	6,96	Vencedora
Augusto S. de Araujo Ltda	4	120,00	Vencedora
R. B. da Silva	5	20,85	Vencedora
A A. Rocha	6	9,44	Vencedora
A A. Rocha	7	5,40	Vencedora



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Neste momento o pregoeiro informou às licitantes vencedoras deste certame que as mesmas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega da nova proposta com os preços finais ofertados.

**5. OCORRÊNCIAS:**

Não teve ocorrências.

**6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h00min, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CLC-CMRB/AC e pelos licitantes presentes.

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2023.

**SÂMIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

**SILVIA EMILIA CAIN**

Licitantes:

Razão Social	Nome do Representante	Assinatura
R. B. da Silva	Adelsilene de Freitas Braga	
A. A. Rocha	Antonyo Aylton da Cunha Rocha	
Sabel Comercio e Distribuição e Exportação Eireli	Eder Fidelis da Silva	
J. R. M. Rocha Comercio e Representações Ltda	Gilliardi Cunha de Oliveira	
Augusto S. de Araujo Ltda	Ana Paula Pereira de Melo	
Sancar Comercio e Serviço Ltda	Valdicandro Lima da Silva	